



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 555/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e; considerando o que consta no Processo n.º 205978/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 25 (vinte e cinco) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Fixação de Doutor da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 2º Fixar em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa Fixação de Doutor, para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor